



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **Orivaldo Oliveira Ferreira**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Prainha no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação de empresa de engenharia para execução dos projetos para construção do muro e estacionamento coberto da Câmara Municipal de Prainha, Diante da necessidade de murarmos e fazer construir um estacionamento coberto nesta na Câmara Municipal

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria;

Resolvo:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prainha, 29 de junho de 2021.


ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA